



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2024  
DOUTORADO EM QUÍMICA  
Edital nº 006/2023-PPGQ / Doutorado

**CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO**  
(Resultado Provisório)

<b>Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos</b>	<b>Pontuação Final da ETAPA 03</b>	<b>Classificação para Bolsa</b>	<b>Resultado Provável</b>
Wallace Burger Veríssimo de Oliveira *	84,3659	1º	Expectativa de Bolsa CAPES
Cassiano Cunha de Souza *	77,6299	2º	Expectativa de Bolsa CAPES
Julliana da Fonseca Alves *	61,5951	3º	Expectativa de Bolsa CAPES
Ana Flávia dos Santos Fuzaro *	60,6880	4º	Expectativa de Bolsa CAPES
Amanda Cota Marques *	55,4375	5º	Expectativa de Bolsa CAPES
Beatriz Gatti de Castro	52,2583	6º	Expectativa de Bolsa CAPES
Luiz Henrique Cantarino Adriano *	50,8259	7º	Expectativa de Bolsa CAPES
Naiane Aparecida Guilherme	30,9847	8º	Expectativa de Bolsa CAPES

OBS: No ato da inscrição, as candidatas Maria Eduarda Toledo Lima\* e Talita Valverde Ferreira da Silva\* optaram por não concorrer à Bolsa de Estudos.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

7.2. A expectativa é de que sejam disponibilizadas 08 (oito) bolsas de Doutorado para implementação a partir de 01/03/2024.

7.2.1. **Não há garantia de bolsas:** o tipo/quantidade de Bolsas de Estudo que será publicado na Classificação de Bolsas é apenas **uma expectativa do PPG-Química**, considerando o atual quantitativo de bolsas do programa. Tal cenário poderá sofrer alteração por inúmeros motivos, entre eles:

- a) alteração na legislação vigente;
- b) prorrogação de bolsa por Licença Maternidade, ou outro motivo previsto em normativo das agências de fomento;
- c) corte ou suplementação da cota de bolsas do programa pelas agências de fomento;
- d) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de candidato aprovado;
- e) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de bolsista matriculado cuja bolsa possa ser reimplementada;
- f) cancelamento da bolsa (nos casos previstos nos regulamentos) de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada;
- g) antecipação de defesa de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada.

[...]

13.5. **Apuração da Classificação para Bolsas de Estudo:** apenas os candidatos APROVADOS (que optaram por concorrer à bolsa) e os atuais discentes do Doutorado (que para concorrer à bolsa participaram da ETAPA 03) serão considerados.

13.5.1. A divulgação do resultado da "Classificação para Bolsas de Estudo" será realizada por meio de relação nominal, em ordem decrescente de Pontuação Final da ETAPA 03, com identificação da classificação geral e "Resultado Provável" (Tipo de Bolsa ou Sem Bolsa).

[...]

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 07/12/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1616012** e o código CRC **8C47E72C**.